

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 255/2005 de 7 de Junho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 23 de Maio de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos euros) pela dotação inscrita no Cap. 03, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo ao acordo de colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 4.ª prestação do ano lectivo de 2004/2005:

Casa de Infância de Santo António..... 23.700,00€  
Colégio de S. Francisco Xavier 60.600,00€  
Cooperativa de Ensino “A Colmeia” 15.300,00€  
Externato “A Passarada” 15.900,00€  
Gente de Palmo e Meio (Infantário) 18.000,00€

*Total:* .....133.500,00€

23 de Maio de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.*